



Sócios na imprensa

Os sócios Négis e Bruno Rodarte concederam – nos últimos dois meses – dez entrevistas para os principais veículos de comunicação do estado. As participações em pautas da imprensa demonstram que o escritório é referência quando o assunto é legislação criminal.

Todo o conteúdo está publicado nos perfis do Instagram e do Facebook. Para Bruno Rodarte, as entrevistas são importantes para tirar dúvidas da sociedade sobre terminologias e assuntos do Direito que interferem no dia a dia das pessoas.

[LEIA MAIS](#)

DEMANDA JUDICIAL ENCERRADA

Négis Rodarte Advogados realizou, na Comarca de Perdões, acordo para encerramento de ação que discutia uma negativa concedida pelo Itaú Seguros S.A ao pagamento da respectiva indenização securitária. A medida, homologada pelo Judiciário, dá fim ao processo e extingue o



Acordo garante R\$140 mil à cliente

mérito, propiciando segurança jurídica ao cliente e encerrando a causa de forma ágil. O trabalho do escritório garantiu cerca de R\$140 mil ao cliente.

[LEIA MAIS](#)

Em caso envolvendo suposto tráfico de drogas na Comarca de Lavras, o escritório Négis Rodarte Advogados atuou para garantir a liberdade de cliente. Foi concedida liberdade provisória de acordo com o art. 312 do Código de Processo Penal, após Ministério Público requerer a conversão da prisão em flagrante pela prisão preventiva. A defesa demonstrou ao juízo que não havia requisitos no inquérito policial que comprovasse a posse da droga e a consequente realização do tráfico.

[LEIA MAIS](#)



Prisão em flagrante é revertida



Direito de professor universitário é garantido

Ação proposta pelo escritório na Justiça Federal, patrocinada em favor de professor do Instituto Federal de Brasília (IFB), objetivou declarar a nulidade do ato administrativo que impossibilitou a remoção do servidor para a Universidade Federal de Lavras. O docente requereu mudança no local de trabalho para cuidar do filho doente. O IFB recusou o pedido sob a alegação de restrições entre as

instituições federais. O escritório contestou essa decisão, baseando-se em jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O juiz decidiu a favor do professor, determinando, em sede de tutela de urgência, a sua remoção para a UFLA de forma imediata.

[LEIA MAIS](#)



(35) 3821-2680



rodarteadvogados@gmail.com



Praça Dona Josefina, 77, Centro, Lavras, MG, 37200-186